

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
VIAMÃO/RS

RESOLUÇÃO Nº 01/2016


Dispõe sobre a criação, revogação e /ou alteração de Lei ou Leis que versem sobre questões relacionadas à Pessoa com Deficiência (PCD)

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Viamão – COMPEDE, no uso de suas atribuições, bem como considerando a liberação unânime da plenária realizada dia 12 de julho de 2016. resolve:

Art.1º Fica estabelecido que todo e qualquer Projeto de Lei, Decreto, Portarias, que versem sobre questões e /ou matérias relacionadas à Pessoa com Deficiência, devem ser encaminhados ao Conselho de Direitos das Pessoas com Deficiência – COMPEDE-VIAMÃO para apreciação deste, com a finalidade de avaliar a eficiência e aplicabilidade dos mesmos na efetivação das Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viamão, 12 de julho de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Presidente do COMPEDE